



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Iconha - Vara Única**

RUA MUNIZ FREIRE, 653, Fórum Desembargador Augusto Affonso Botelho, CENTRO, ICONHA - ES - CEP: 29280-000  
Telefone:(28) 35371800

PROCESSO Nº **5000660-98.2024.8.08.0023**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)**

REQUERENTE: SUPER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, AGILE LOGISTICA  
DE DISTRIBUICAO LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: VANER CORREA SIMOES JUNIOR, MOISES  
ALVES DE LIMA FILHO

Advogados do(a) REQUERENTE: LUIZ GUSTAVO TARDIN - ES10343,

## EDITAL

**Edital de Relação de Credores - art. 7º, § 2º - RJ**

**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SUPER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - 23.756.727/0001-07 E ÁGILE LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - 54.676.464/0001-41, PROCESSO Nº 5000660- 98.2024.8.08.0023.**

A MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Iconha, Estado do Espírito Santo, Dra. Daniela de Vasconcelos Agapito, informa a todos os interessados e credores que:

**1) RELAÇÃO DE CREDORES:** O Administrador Judicial Moisés Alves de Lima Filho apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (Id. 68011754), disponível no website do Administrador Judicial <https://www.delimacontabilidade.com/media/protected/processos/2a-lista-de-credores.pdf>, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

**2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

**3) ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação



de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Av. Champagnat, 689, Ed. Aruanã Sobreloja 7, Centro, Vila Velha – ES, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail [contato@delimacontabilidade.com](mailto:contato@delimacontabilidade.com).

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado.

ICONHA-ES, data conforme assinatura eletrônica.

Diretor de Secretaria

